



DECRETO Nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a contratação para a função de Assessor Jurídico Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a real necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Lagamar/MG, para a contratação de profissional excepcional à prestação dos serviços internos da administração, bem como os serviços externos no patrocínio ou defesa do Município em causas judiciais e extrajudiciais, especialmente as judiciais já movidas em face do Município de Lagamar/MG em tramitação na comarca de Presidente Olegário-MG e nos demais Tribunais de Justiça;

CONSIDERANDO o processo licitatório nº 002/2021, cuja modalidade é por inexigibilidade nº 002/2021, cujo objeto consiste na contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Lagamar-MG;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.039/2020, que dispõe sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica contratada **ELINE DÉBORA TEIXEIRA CAROLINO**, inscrita no CPF: 090.978.196-60, para exercer a função de Assessora Jurídica, com a contraprestação pelo serviço prestado fixada por meio do processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal